



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0015/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa Legislativa buscar informações junto ao órgãos públicos municipais objetivando cumprir seu papel fiscalizatório, conforme prevê a Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que nesse contexto, torna-se extremamente relevante que seja encaminhado a este Poder Legislativo, informações sobre o cumprimento de jornada por parte de Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão na Administração Municipal Direta e Indireta,

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Existe controle de cumprimento de jornada laboral por parte de Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão na Administração Municipal Direta e Indireta? Caso positivo, informar como é feito o controle de ponto diário.

2 – Caso negativo o item 1, os Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão cumprem jornada mínima de oito horas diárias?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de janeiro de 2015.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR